



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/02/2016



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	2
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	3
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ASSESSORIA.....	4
4.2. DECISÕES.....	5 - 7
4.3. JUÍZES.....	8

SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

Poder e Justiça

No livro “A revolta de Atlas”, Ayn Rand, escritora e filósofa, faz severa crítica à sociedade, que não reconhece o valor do trabalho e que trata os que se comportam de forma parasitária como dignos de atenção privilegiada do Estado, enquanto os indivíduos criativos e empreendedores, que trazem progresso, são tratados como prejudiciais e a burocracia estatal lhes cria uma série de dificuldades.

Nessa obra, sobre o exercício do poder com base no critério de justiça sua conclusão é implacável: “Sempre que alguém acusa uma pessoa de ser “insensível” é porque essa pessoa é justa (...). Pois observe que você nunca ouve essa acusação feita para defender um inocente, e sim sempre para defender um culpado”.

Ou seja, todas as vezes que alguém lhe pede para analisar algo “com jeitinho”, com sensibilidade, em regra você estará diante de algo injusto, pois quem tem direito não pede caridade, pede justiça.

Na maioria das vezes, essa decisão com base na “sensibilidade” acaba por ser um

ato de profunda injustiça para terceiros: protege-se o medíocre e/ou corrupto e quem produz e recolhe impostos tem péssimos serviços públicos, por exemplo.

Por sinal, no Brasil, quem consegue resistir e não cede ao discurso de que “fulano precisa muito desse emprego”, acaba com a fama de insensível e, se

necessita, no ato de gerir a coisa pública, interagir com aquele que fez o pedido, terá sua gestão prejudicada mais ainda.

Outra reflexão possível, dentro da questão do exercício do poder com justiça, é quanto à forma em que se dá esse processo.

Tenho me deparado, com muita perplexidade e boa dose de indignação, com a postura de alguns que são fortes com os fracos e fracos com os fortes.

Noutros termos: a pessoa tem poder e os subordinados são tratados de forma rigorosa - desrespeitosa mesmo; mas aos que estão no andar de cima, seus superiores, é dedicado um tratamento especial, bajulatório e servil.

Nas duas situações, como falar em

exercício do poder pelo critério de justiça? Nesses casos é só poder; justiça passa ao largo.

É claro que entendo que alguns indivíduos, por limitações naturais ou culturais, devem ser tratados de forma diferenciada pelo Estado, não privilegiada, no propósito de atingir a igualdade material e não apenas formal. Mas isso não pode significar que os demais, os produtivos e que pagam a conta, devem ter sua atuação dificultada pelo Estado.

Por outro lado, entendo que quem está acima do poderoso que assedia os fracos não deve cair no conto da sereia. Esse tipo de gente, tão logo alcance seu objetivo e ascenda profissionalmente, passará a tratar o antigo chefe, agora um igual, com total desprezo.

No contexto exposto, em suma, acredito no seguinte: a) se for para dissociar os critérios de justiça do exercício do poder, recebo com honra o título de insensível; b) de gente que não trata todos com o mesmo respeito, prefiro manter distância.

Afinal, para que serve o poder? Para mim, a resposta tem a ver com múnus público, em que a mediocridade e a corrupção não devem ser toleradas, se o desejo sincero for de prestar um bom serviço.

Juíza de Direito
E-mail: sonia.amaral@globo.com

MORADIA

Entrega de títulos inicia sua primeira etapa

O projeto que viabiliza a regularização de posse fundiária nas comunidades carentes de São Luís iniciou entrega de títulos em sua primeira etapa na última quinta-feira. Na ocasião, foram beneficiados 96 moradores da Vila Luizão, Divineia e Sol e Mar. Além do Poder Judiciário e demais entidades, a ação contou ainda com o apoio do jornal **O Imparcial**, além de entidades religiosas e sociedade civil organizada.

Na solenidade de entrega, a juíza Luzia Neponucena, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública e membro da comissão da regularização de moradias urbanas em São Luís e no estado, destacou: "Foi de grande importância



A ação contou com o apoio do jornal **O Imparcial**, representado pelo diretor de Redação, Raimundo Borges, que destacou a importância do evento

a parceria entre as entidades realizadoras junto à comunidade e o apoio da imprensa, o jornal **O Imparcial** esteve presente durante todo o processo divulgando nossas informações e, com

isso, contribuindo com nosso trabalho".

"Ações como esta representam tudo para essas pessoas que estão há mais de 20 anos em irregularidade imobiliária, e que

KALOS GEROMY/OIMP/D APRESS

a partir de agora terão o registro de suas moradias, entre a Vila Luizão, Divineia e Sol e Mar. Com a iniciativa, pretendemos atingir mais de dez mil títulos, pois mais de 60% dos imóveis de São Luís se encontram ainda em irregularidade imobiliária. Nossa meta é que todos os moradores tenham a garantia de direito a moradia. A ação é inédita em todo o território Nacional", destacou a magistrada.

Criado para viabilizar condições necessárias para realização da regularização e urbanização de áreas ocupadas, além de terrenos particulares de São Luís, o projeto de Regularização Fundiária foi desenvolvido pela Corregedoria com a parceria do

Governo do Estado, Prefeitura de São Luís, Secretaria de Patrimônio da União e 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, e cartórios e contou com apoio do jornal **O Imparcial**, entidades religiosas e sociedade civil organizada.

Raimundo Borges, diretor de Redação do jornal **O Imparcial**, que esteve presente na ação representando a instituição, revelou que o jornal apoiou o projeto durante todas as etapas de execução por meio de divulgação. O jornalista destacou ainda sobre a importância da ação. "**O Imparcial**, com 90 anos de tradição, acompanhou a transformação dessas comunidades que ao longo do tempo obtiveram importante evolução. Ações sociais como essa

representam um reforço para a cidadania e oferece segurança para todas estas famílias. O jornal vem contribuindo por ser importante veículo divulgador de iniciativas em prol da comunidade."

A comunidade da Vila Luizão e demais beneficiados compareceram em massa para receber o registro do imóvel firmado em cartório, que aconteceu na Igreja Católica do bairro.

Albertina Serra Pestana, moradora da Vila Luizão há 22 anos, foi a primeira a receber o documento. "Para mim, é importante porque representa segurança, o terreno agora é meu e poderei modificar ou vender, e ninguém poderá tomar. O processo foi ágil e simples", revelou a beneficiada.

Juizado de Açailândia promove leilão judicial

O Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia promove um leilão de bens no próximo dia 29 de fevereiro. Na pauta do leilão, um caminhão Mercedes, ano 2005, avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) integrante de auto de execução, devendo ser vendido para que, com o dinheiro apurado, possam ser pagos o credor, as custas e as despesas do processo de execução.

O leilão será realizado a partir das 8h20 nas dependências do Juizado de Açailândia, que fica na Rua Santos Dumont, no Centro. De acordo com o edital assinado pela juíza titular Manuella Viana Ribeiro, caso o bem não alcance lance superior à avaliação, um segundo leilão já está marcado para o dia 29 de março, desta vez sendo o bem arrematado na modalidade maior lance.

Sobre o leilão judicial - Qualquer um pode comparecer e assistir a uma hasta, porque se trata de um ato público. Porém, não são todas as pessoas que podem dar lances e há uma série de exigências que devem ser atendidas por quem queira dar lances. Para a alienação dos bens são, em geral, designadas duas datas, ou seja, duas praças ou dois leilões.

Na primeira praça ou no primeiro leilão os bens têm de ser alienados por montante que seja superior ao valor da avaliação. Na segunda praça ou no segundo leilão os bens podem ser alienados por montante inferior ao valor da avaliação e o lance mínimo aceitável corresponderá ao quanto determinado pelo juiz. (*Michael Mesquita - Ascom*)

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Nova perspectiva

Surge uma perspectiva positiva para os cidadãos que batem às portas do sistema judiciário na tentativa de solucionar conflitos e proteger direitos. A partir do dia 16 de março deste ano começa a vigorar o Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Com o novo Código – que traz inovações que devem agilizar decisões judiciais – teremos procedimentos descomplicados e Justiça mais célere, com claros ganhos para o cidadão brasileiro.

Instrumento de concretização de direitos fundamentais, o novo Código de Processo Civil (CPC) é o primeiro nascido em um regime efetivamente democrático.

O novo conjunto de regras – que tramitou por mais de cinco anos no Congresso Nacional – foi concebido para simplificar, agilizar e tornar mais transparentes os processos judiciais na esfera civil, fazendo com que direitos fundamentais deixem o plano das ideias para ingressar no mundo real.

O texto traz mais de mil artigos e consolida novas regras em relação aos processos da área civil, como prazos, recursos cabíveis, definindo também como os juízes e outros agentes devem atuar durante o curso da ação.

Além de estimular a solução consensual dos conflitos, adotando fase prévia para a tentativa de composição entre as partes, o novo CPC estabelece mecanismos para garantir mais agilidade às decisões judiciais, reduzindo o número de recursos.

Para isso será aplicada multa de até 20% do valor da causa para punir o uso desses instrumentos com o fim apenas de atrasar os processos e protelar a decisão final.

O novo CPC acaba com os chamados embargos infringentes, um tipo de recurso que discute um julgamento não unânime. O embargo – que foi usado no julgamento do “mensalão” – será extinto e substituído por uma técnica em que novos magistrados serão chamados para decidir a controvérsia.

Outro tipo de recurso, o agravo de instrumento, só será cabível em poucas hipóteses, em situações consideradas muito excepcionais pela Justiça. Outra mudança importante ocorrerá na apresentação das testemunhas, que se dará logo no início do processo, como já acontece nas causas Eleitorais e Trabalhistas.

Um dos itens mais polêmicos do novo Código é o instrumento que transforma ações individuais em coletivas. Com a inovação, o juiz tem autonomia para verificar se uma ação também afeta o interesse de outras pessoas, podendo estender a sua decisão aos demais.

Um forte lobby do setor empresarial fez com que ficasse de fora do CPC o item que dava permissão aos juízes de primeira instância para decretarem intervenção judicial nas empresas. A desculpa dos senadores foi de que a medida poderia dar muitos poderes aos magistrados.

Os senadores também cederam à pressão de alguns grupos e mantiveram no novo Código o expediente da separação, considerado ultrapassado no meio jurídico, já que em 2010 foi aprovada a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que acaba com a exigência da separação judicial prévia por mais de um ano ou da separação de fato (por mais de dois anos) para que os casais consigam o divórcio na Justiça.

No que se refere à advocacia, o código muda a contagem de prazos legais, garante o direito à sustentação oral nos agravos de instrumento e fixa honorários, que passarão a ter natureza alimentar, a exemplo dos créditos trabalhistas. Nas causas contra a Fazenda Pública, o percentual irá de 10% a 20% sobre o aproveitamento econômico da demanda.

O novo texto acaba com a compensação da verba honorária e fica instituída a obrigatoriedade dos honorários recursais, devidos nos casos de trabalho do advogado em novas instâncias de um respectivo tribunal. Os advogados poderão escolher como querem receber os honorários, se como pessoa física ou jurídica, como escritório, tendo com isso ganhos tributários.

Os profissionais de advocacia passam a ter também direito a férias, uma vez que o novo código prevê que os prazos sejam contados em dias úteis, ficando automaticamente suspensos entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano. Os advogados públicos poderão receber honorários de sucumbência, ou seja, aqueles pagos pela parte perdedora ao defensor da parte vencedora. Atualmente, por receber salário para defender o Estado, eles não recebem sucumbência. Para os cidadãos brasileiros, há ganhos na diminuição da burocracia, com celeridade processual, garantida pela razoabilidade da duração do processo, e o devido processo legal, que é a segurança jurídica em favor das partes.

Alteração

Foi recentemente aprovada a Lei 13.256, que reforma o novo Código de Processo Civil (CPC) antes mesmo do novo texto entrar em vigor. Isso aconteceu também com o CPC/73, que foi reformado ainda durante sua vacância. A mudança deve ser encarada com normalidade, pois o texto do novo Código não é imutável. Com a mudança, os juízes não serão obrigados a seguir ordem cronológica de julgamento de ações cíveis. O texto original dizia que os magistrados deveriam obedecer à ordem cronológica para proferir sentenças. Com a alteração, os magistrados devem

dar preferência à ordem de entrada.

Análise

As mudanças foram feitas pelo Congresso após críticas de magistrados e parlamentares. De acordo com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o fim da obrigatoriedade de julgamentos conforme a ordem cronológica é um dos avanços do novo CPC. Para a entidade, a medida confere alternativas para que o juiz possa administrar as ações que recebe. A AMB considerou retrocesso o veto ao artigo que previa julgamentos virtuais para agilizar os processos nos casos em que a lei não admite sustentação oral.

• Um Pêtanauta ‘atrevido’ realizou uma pesquisa simples no site <http://jurisconsult.tjma.jus.br/> e identificou, tramitando na Justiça estadual, nada menos que 20 processos movidos por candidatos que se sentiram prejudicados na condução do concurso da educação!!! Falar no certame, finalmente um auxiliar do governo, o secretário de Transparência e Controle, Rodrigo Lago, manifestou-se pelo Twitter a respeito das denúncias de plágio!!! Num primeiro momento, acentuou: “Mas o edital do concurso não previa questões inéditas, não houve prejuízo à isonomia, nem há nulidade ou qualquer mácula ao resultado”..., donde se pode aferir que nada mais transparente que uma

banca de concurso retirar as questões do certame direto da internet!!! Depois, ressaltou: “Mas sigo achando que o MP tem se impressionado muito com a pressão por parte de inconformados e de outros atores que apenas querem oposição ao governo. Como eles não recebem qualquer manifestação por parte dos aprovados, não se preocupam”!!! Com a palavra o Ministério Público!!!

Esquema de isenção fiscal no MA terá desfecho no TJMA

DIVULGAÇÃO

Uma grande expectativa ronda o julgamento de um recurso interposto pela Companhia de Distribuição Araguaia (CDA), empresa goiana beneficiada por mecanismos ilegais de isenção fiscal do ICMS sobre diversas operações, no governo Roseana Sarney. O recurso deve ser julgado até o final deste mês, no Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão. No governo passado, a Secretaria de Fazenda (Sefaz) concedia à CDA um “regime especial de tributação”, isentando-a de uma série de contribuições e prejudicando a arrecadação estadual.

PAG. 5 [C1]



Rodrigo Maia falou com exclusividade sobre o esquema de isenção fiscal

Competição inédita no Brasil

São Luís sediará a 1ª Copa Brasil Sênior de Sinuca

A cidade de São Luís será sede de um novo conceito de competição da sinuca profissional brasileira. Depois de sediar, por cinco anos, três campeonatos brasileiros, Copa Brasil, Torneios Maranhão/Piauí e dois Campeonatos Norte/Nordeste, a capital maranhense será palco da 1ª Copa Brasil Sênior de Sinuca Six Reds (seis bolas vermelhas), no período de 16 a 20 de março deste ano, nos Salões Dunas e Oasis, do Praia Mar Hotel (Ponta da Areia). A entrada é gratuita. Com patrocínio do Grupo Mateus e Governo do Maranhão (Sedel/Sefaz), por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, a 1ª Copa Brasil Sênior de Sinuca Six Reds é uma realização da Federação Maranhense de Bilhar e Sinuca (FMBS), Natal Snooker e Praia Mar

Hotel, com supervisão da Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS). Tem apoio do Jornal Pequeno, AABB São Luís, Prefeitura de São Luís, Centro Elétrico e ServBus Transportes. As disputas serão por atletas com idade mínima de 55 anos, na regra internacional Six Reds. O vice-presidente da CBBS e presidente da FMBS, atleta Lourival Marques Bogéa, destacou que a 1ª Copa Brasil Sênior de Sinuca Six Reds é inédita no país. Competirão atletas federados e convidados com idade mínima de 55 anos. “O Maranhão mais uma vez soma forças com a CBBS e as federações estaduais para promover, divulgar e valorizar a sinuca profissional. Entre torneios nacionais e regionais, já são mais de 20 grandes eventos realizados. Pela primeira



vez o Brasil fará uma Copa Brasil Six Reds exclusiva para atletas seniores”, disse Bogéa. Lourival destacou, ainda que, no ano passado, o presidente da CBBS, Pedro Rolim, trouxe para o Maranhão o vice-presidente da IBSF, Maxime Cassis, e o campeão internacional de sinuca e um dos melhores no ranking mundial, o britânico “Sir” James Warren White (Jimmy White), que abrilhantaram o XXVIII Campeonato Brasileiro de Sinuca, no Shopping da Ilha. “Foi um marco para a sinuca regional. Agora teremos uma

competição inédita no país”, disse o presidente da FMBS. A comissão técnica de arbitragem é formada pelo atleta Manoel Castro, com direção e organização de Antônio Bento Pereira, diretor técnico e de eventos da FMBS. A abertura oficial da 1ª Copa Brasil Sênior de Sinuca Six Reds será no dia 17 de março deste ano, às 10h, no Praia Mar Hotel (Ponta d’Areia). O número máximo de inscrições será de 64 atletas federados e convidados. Mais informações pelos telefones (98) 98122-0531 e (98) 98881-9642.

Inaugurada nova unidade da Apac, no município de Timon

Divulgação

O governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap), inaugurou, na quinta-feira (18), mais uma unidade da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), desta vez na cidade de Timon-MA, distante 427 km de São Luís. Totalmente reestruturada, a entidade tem capacidade para 70 recuperandos dos regimes fechado e semiaberto.

Com investimento em torno de R\$ 150 mil, a Apac possui uma ampla área que compreende: setor administrativo, área de acolhimento para visitas, setores de trabalho e alojamentos aos recuperandos. Ao todo são, no regime fechado, cinco amplos alojamentos. Para os apenados com trabalho externo, são 24; e aqueles com funções intramuros, são 2 alojamentos com capacidade para 8 custodiados, cada.

A Apac dispõe também de três salas de visitas íntimas, e seis setores administrativos, incluindo espaço para atendimentos odontológicos, médicos e de enfermagem. Além da atenção à saúde dos recuperandos, a unidade é preparada para oferecer assistência jurídica que regularmente, de modo que os recuperandos tenham contato constante com seus defensores no acompanhamento de seus processos.



Unidade da Apac Timon recebeu um investimento em torno de R\$ 150 mil

Em uma área de 1.520 m², a Apac de Timon está localizada na região central do município. Oferecendo condições adequadas de ressocialização, a entidade proporciona aos recuperandos várias atividades com intuito de eliminar a ociosidade. “Curso de informática, aulas de violão e trabalhos de manutenção e conservação da instituição são algumas dessas ações”, disse Rayanna Araújo, supervisora de

Metodologia APAC e Cogestão. Inicialmente, a Apac vai funcionar com 20 internos, sendo 10 com trabalho externo e 10 com funções intramuros. A estimativa é que, em até um ano, a Apac já esteja operando com os 70 recuperandos. “A instalação do método apaqueano, no estado, é um compromisso que o governo estadual vem cumprindo com muita seriedade, e de forma prática”, adiantou a subsecretária

da Sejap, Camila Neves. O processo de seleção para os recuperandos sejam incluídos ao método passa por rigorosa seleção feita por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos e assistentes sociais. Além disso, ao ter o perfil adequado para ser inserido na Apac, o recuperando só pode ser transferido mediante expressa autorização do juiz titular da Vara de Execução Penal (VEP).